



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



LEI N° 5.128, DE 19 DE JANEIRO DE 2.023.

DÁ DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA:

A Câmara Municipal de Iturama,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Cemitério da consolação, o atual cemitério municipal do distrito de Alexandrita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, em 19 de Janeiro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Marcio Fortunato de Godoy – Marcinho da Ambulância.